



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 248 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 4 de Abril de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPRESA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA nº 033/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação do Município, resolve

#### NOMEAR:

**Art. 1º** - O Sr. **TIAGO TOSTI DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.105.583-0-SESP/PR e inscrito no CPF nº 051.423.689-24, ocupar o cargo de **operador de posto de identificação** para emissão de carteira de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 070/2013.

Nova Santa Bárbara, em 04 de Abril de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

REF.: Tomada de Preço nº 1/2014

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério e a empresa **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ - EIRELI – EPP**, CNPJ nº 17.330.640/0001-62, localizada na ua Princesa Izabel, nº 236 - Centro, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por sua administradora, Sra. Deborah Monique Fernandez, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.123.511-2 SSP/PR e CPF nº 047.806.419-50.

**OBJETO:** Recape asfáltico em CBUQ.

**VALOR:** R\$ 276.181,66 (duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 10º dia da assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**RECURSOS:** Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da

dotação orçamentária da SEDU - 6702.15451024.271 – projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional Integrado e contrapartida Municipal.

**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/04/2014.

### **Concurso Público 002/2010** **Edital de Convocação de Posse nº 012/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer até o dia **11 de abril de 2014 até as 12:00Hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

#### **Dentista – CLT**

Class if.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
11	HELISSA KUNIYOSHI	YURI 031681	6.117.158-4 SSP-PR

### **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 04 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

**Concurso Público 001/2012  
Edital de Convocação de Posse nº 013/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer até o dia **11 de ABRIL de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no **item 13 e 14** do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012.

**PSICÓLOGO - Estatutário**

Clas sif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
06	PRISCYLLA MIUKI TAKAO	237	8.286.773-2 PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 04 de abril de 2014.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 723, de 04 de abril de 2014**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a ampliar o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem - CLT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ampliar o número de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em mais 01 (uma) vaga.

**Art. 2º** - A contratação deste servidor será regida pelo Regime CLT, vinculado às normas vigentes de Previdência Social – INSS.

**Art. 3º** - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público nº 002/2010.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de abril de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 724, de 04 de abril de 2014**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a ampliar o número de vagas para o cargo de motorista, categoria “D”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ampliar o número de vagas para o cargo de motorista, categoria “D”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em mais 01 (uma) vaga.

**Art. 2º** - A contratação deste servidor será regida pelo Regime Estatutário, vinculado às normas vigentes de Previdência Social – INSS.

**Art. 3º** - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do concurso público nº 002/2010.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de abril de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.